

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 57/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2020 - SES/GO

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE

04 DE MAIO DE 2022 A 14 DE JUNHO 2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
INSTITUTO CEM

GOIÂNIA, NOVEMBRO DE 2022

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região Rio Vermelho - Cidade de Goiás.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health (KPIH)*, para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 28 de setembro de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual não foi cumprido, pois o prazo de envio era até o 07/10/2022 e o relatório foi enviado no dia 28/10/2022, por meio do Ofício nº 253/2022 – SE (000035042544), Processo Administrativo 202200010046606, tal como disposto no Contrato de Gestão nº 51/2022 – SES/GO, desse modo as justificativas contidas no relatório de execução da OSS não serão consideradas.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 4.3.13. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao trimestre avaliado”.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da **RELATÓRIO COMACG Nº 57/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO**, referente ao período **04 de maio a 14 de junho de 2022**.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise dos dados enviados pela OSS e de acordo com o monitoramento, passa a apresentar.

#### 2.1.1. Indicadores de Produção

- **Consultas Médicas:** no período avaliado, a Unidade realizou um total de **4.237** (quatro mil, duzentos e trinta e sete) atendimentos, frente a **7.835** (sete mil, oitocentos e trinta e cinco) contratados, atingindo uma eficácia de **54%** em relação a meta contratada, conforme a tabela 1.

- **Consultas não médicas:** a unidade realizou um total de **2.201** (dois mil, duzentos e um) atendimentos, frente a **3.468** (três mil, quatrocentos e sessenta e oito) contratados, alcançando uma eficácia de **63%** da meta estabelecida (tabela 2).

- **Cirurgia Menor Ambulatorial (CMA):** no período avaliado realizou **163** (cento e sessenta e três) cirurgias ambulatoriais no período, com uma eficácia de **42%** (tabela 3).

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT):** foram realizados **2.796** (dois mil, setecentos e noventa e seis) exames, frente a **2.290** (dois mil, duzentos e noventa) contratados, alcançando uma eficácia de **122%** da meta estabelecida (tabela 4).

- **Unidade Móvel: Prevenção ao Câncer:** no semestre avaliado, a Unidade apresentou uma produção de 760 (setecentos e sessenta) exames de Mamografia e Papanicolau, enquanto a meta contratual é de 3.463 (três mil quatrocentos e sessenta e três) exames, com uma eficácia de **22%**.

- **Terapia Renal Substitutiva (TRS):** no período avaliado realizou 475 (quatrocentos e setenta e cinco) **Sessões de Hemodiálise**.

Tabela 1. Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas).

Consulta Médica	Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas)					
	Meta	Maio (04 a 31)	Junho (01 a 14)	Total do Período		
				Contratado	Realizado	Eficácia
Primeira consulta	1.696	1203	416	2.310	1.619	70%
Interconsulta	565	927	253	770	1.180	153%
Consulta Subsequente	3.487	795	643	4.755	1.438	30%
<b>Total</b>	<b>5.748</b>	<b>2925</b>	<b>1312</b>	<b>7.835</b>	<b>4.237</b>	<b>54</b>

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 2: Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas).

Consulta Não Médica	Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas)					
	Meta	Maio (04 a 31)	Junho (01 a 14)	Total do Período		
				Contratado	Realizado	Eficácia
Primeira consulta	800	306	2	1.090	308	28%
Sessões	1.744	859	1034	2.378	1.893	80%
<b>Total</b>	<b>2.544</b>	<b>1.165</b>	<b>1.036</b>	<b>3.468</b>	<b>2.201</b>	<b>63%</b>

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 3: Cirurgia Menor Ambulatorial (CMA).

Tipo de Cirurgia	Cirurgias Ambulatoriais					
	Meta	Maio 04 a 31	Junho 01 a 14	Total do Período		
				Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia Menor Ambulatorial (CMA)	120	40	29	163	69	42%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 4: Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico – SADT EXTERNO.

Tipo de Exame	Meta	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT EXTERNO				
		Maio 04 a 31	Junho 01 a 14	Total do Período		
				Contratado	Realizado	Eficácia
Radiologia	400	602	216	545	818	150%
Ultrassonografia	700	552	165	954	717	75%
Tomografia	200	244	105	273	349	128%
Endoscopia	200	138	29	273	167	61%
Mamografia	100	427	8	136	435	320%
Ressonância Magnética	80	162	148	109	310	284%

<b>Total</b>	<b>1.680</b>	<b>2.125</b>	<b>671</b>	<b>2.290</b>	<b>2.796</b>	<b>122%</b>
--------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	-------------

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 5: Exames Unidade Móvel de Prevenção.

Tipo de Exame	Meta	Exames Unidade Móvel de Prevenção				
		Maio 04 a 31	Junho 01 a 14	Total do Período		
				Contratado	Realizado	Eficácia
<b>Mamografia</b>	<b>1.140</b>	445	35	<b>1.554</b>	<b>480</b>	<b>31%</b>
<b>Papanicolau</b>	<b>1.400</b>	224	56	<b>1.909</b>	<b>280</b>	<b>15%</b>
<b>Total</b>	<b>2.540</b>	<b>669</b>	<b>91</b>	<b>3.463</b>	<b>760</b>	<b>22%</b>

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 6: Exames Laboratoriais.

Tipo de Exame	Maio 04 a 31	Junho 01 a 14	Total do Período
<b>Exames Laboratoriais</b>	7.077	2.339	<b>9.416</b>

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 7: Serviço de Hemodiálise

Tipo de Exame	Hemodiálise		
	Maio 04 a 31	Junho 01 a 14	Total do Período
<b>Primeira consulta</b>	0	0	<b>0</b>
<b>Sessões</b>	297	178	<b>475</b>

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tendo em vista a análise dos dados apresentados, informamos que unidade não cumpriu as metas para os Indicadores de Produção referentes as consultas médicas e não médicas, cirurgia menor ambulatorial, e Unidade móvel de prevenção no semestre avaliado, porém não será aplicado ajuste financeiro em observância às portarias e notas técnicas emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;
- Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;
- Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;
- Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;
- Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Portaria nº 1.616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);
- Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 - Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 30 de maio de 2022;
- Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022 - prorroga até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

### 2.1.1. Indicador de Desempenho

Tabela 1: Indicadores e Metas de Desempenho 1º Trimestre de 2021

Indicadores e Metas de Desempenho Maio a Junho de 2022							
Indicador	Meta Mensal	Maio	Junho	Média	% de Execução em relação a Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
Taxa de absentismo de Consultas médicas	<20%	18%	21%	20%	100,00%	10	2,5
Taxa de absentismo de Consultas não médicas	<20%	41%	24%	33%	35,00%	0	
Índice de Retorno Médico	<20%	88%	80,00%	84%	-220,00%	0	
Perda Primária em Consulta Médica	<20%	60%	54%	57%	-85,00%	0	

Os indicadores da parte variável definidos para a Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse para o período de maio a junho de 2022, (Quadro 1), incluem:

- 1. Taxa de absenteísmo de Consultas médicas:** Para o período de maio a junho de 2022 foi alcançada uma média de **20%**.
- 2. Taxa de absenteísmo de Consultas não médicas:** Para o período de maio a junho de 2022 foi alcançada uma média de **33%**.
- 3. Índice de Retorno Médico:** Para o período de maio a junho de 2022 foi alcançada uma média de **84%**.
- 4. Perda Primária em Consulta Médica:** Para o período de maio a junho de 2022 foi alcançada uma média de **57%**.

Importante ressaltar que a **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE** obteve pontuação global de 2,5, para o período de maio a junho de 2022, o que daria **0%** do repasse. Logo, a unidade não cumpriu a meta para os indicadores de desempenho.

Em que pese a unidade não ter cumprido as Metas de Produção e Desempenho no período de **04 de maio a 14 de junho de 2022, não será aplicado ajuste financeiro à OSS** em observância às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, como já informado.

## **2.2 Análise procedida pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)**

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontados com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM, em relação a Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse, por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 1/2023-SES/CAC, período janeiro a junho de 2022, apensada aos autos do Processo nº 202300010000498:

a.1) Os apontamentos constantes na Nota Técnica nº 1/2023-SES/CAC, foram respondidos pela Organização Social através do Ofício nº 047/2023 - Instituto CEM (45120302). No entanto, a CAC informa que as respostas constantes neste ofício estão em processo de análise por esta Coordenação.

### b) Análise das demonstrações contábeis:

Foi solicitado que o Instituto CEM fizesse a verificação dos saldos nas contas, referente ao Kit contábil de Junho/2022:

b.1) Movimentação em Contas (correntes e aplicações) vinculadas ao CNPJ da Matriz. A Movimentação de ser no CNPJ da Filial para atender conformidade com o itens 18 e 22 do PARECER PROCSET 05071 N° 9/2021.

b.2) Balancete apresentado é consolidado entre a matriz e filial, a prestação de contas é da filial, logo, gerar o balancete e demais relatórios contábeis apenas da filial.

b.3) Não identificado uma conta aplicação para fins de fundo rescisórios conforme itens 7.15 e 7.16 do contrato de gestão.

b.4) Adiantamento a fornecedores no valor de R\$15.013,35. Apresentar composição e justificar.

b.5) Segregação e contabilização de Ativo Passivo Compensado em desacordo com o manual de práticas contábeis do terceiro setor.

b.6) Juros e Multas desembolsados com saldo de R\$ 123,48.

b.7) Serviços com Honorários médicos no balancete está no grupo de Custo com materiais.

b.8) Unidade hospitalar com superávit no valor de R\$ 3.667.569,86 acumulado no PL. A atividade da entidade é sem fins lucrativos, logo o resultado deveria ser imparcial. Justificar tal situação.

Por fim, a CAC esclarece que as respostas apresentadas pelo Instituto CEM, no intuito de sanear os apontamentos e/ou irregularidades relativas a prestação de contas, concernentes ao período de janeiro a junho de 2022, estão em processo de análise por esta Coordenação.

## 2. Análise da Coordenação de Economia em Saúde-COES

### 1.OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre julho a novembro de 2021.

### 2.METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

### 3.ANÁLISE DOS CUSTOS

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde. Instituto CEM, relativo aos custos do **Policlínica Estadual da Região Nordeste-POSSE**, referentes ao período de 12/2021 a 06/2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

#### Relatório da Receita x Custos

Esta análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do Contrato de Gestão nº51/2020 que teve início a partir de novembro de 2020.

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o **custeio mensal estimado** para a operacionalização da **Policlínica de Posse** é de **R\$ 1.657.804,24 até março de 2022 e de R\$ 3.041.893,93 a partir de abril de 2022.**

Tabela 1

Evolução da receita e custos (c/ recursos externos)								
Policlínica Regional de Posse - Instituto CEM 12/2021 - 6/2022								
Descrição	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	1.888.814,41	1.870.562,59	1.889.157,26	2.227.858,69	2.378.954,73	2.446.788,57	2.414.979,97	2.159.588,03
Custo total - Sem recursos externos	1.888.814,41	1.870.562,59	1.889.157,26	2.227.858,69	2.378.954,73	2.446.788,57	2.414.979,97	2.159.588,03
Receita total	0,00	1.657.804,24	1.657.804,24	1.657.804,24	3.041.893,93	3.041.893,93	3.041.893,93	2.014.156,36
	CONTRATO DE GESTÃO Nº51/2020 REPASSE R\$ 1.657.804,54				1º TERMO ADITIVO REPASSE 3.041.893,93			

KPIH/PLANISA

De acordo com a evolução da receita e custos referente ao período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém um gasto mensal que não apresenta variação significativa, porém houve um gasto superior ao recebimento da receita do mês 01/22 ao 03/22. Dessa forma a unidade apresenta-se nesses meses mais onerosa do que o projetado de custeio para a mesma.

#### Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 2

Relatório de composição/evolução de custos								
12/2021 - 6/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Grupo conta de custo	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
<b>Custos Fixos</b>								
Pessoal Não Médico	198.245,74	197.405,54	238.042,71	247.467,05	250.447,45	241.577,05	273.133,46	235.188,43
Pessoal Médico	350.653,96	350.653,96	350.653,96	350.653,99	350.653,96	350.653,97	322.063,08	346.569,55
Mat/Med	431,69	1.015,20	1.187,92	0,00	357,21	724,87	336,50	579,06
Materiais de Consumo Geral	32.838,47	44.771,70	25.371,40	45.643,16	44.269,67	51.407,24	35.911,65	40.030,47
Prestação de serviços	1.149.877,42	1.125.803,10	1.130.868,43	1.476.246,32	1.574.740,65	1.609.888,32	1.621.442,84	1.384.123,87
Gerais	101.863,73	106.371,88	86.998,81	105.480,17	85.139,41	82.970,06	58.812,33	89.662,31
	1.833.911,00	1.826.021,18	1.833.123,24	2.225.490,69	2.305.608,35	2.337.221,50	2.311.699,85	2.096.153,69
<b>Custos Variáveis</b>								
Mat/Med	52.268,03	42.574,41	53.505,52	0,00	70.475,38	106.753,57	79.910,36	57.926,75
Materiais de Consumo Geral	2.635,38	1.967,00	2.528,50	2.368,00	2.871,00	2.813,50	3.688,00	2.695,91
Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.681,76	2.811,68
	54.903,41	44.541,41	56.034,02	2.368,00	73.346,38	109.567,07	103.280,12	63.434,34
<b>Total</b>	<b>1.888.814,41</b>	<b>1.870.562,59</b>	<b>1.889.157,26</b>	<b>2.227.858,69</b>	<b>2.378.954,73</b>	<b>2.446.788,57</b>	<b>2.414.979,97</b>	<b>2.159.588,03</b>

## KPIH/PLANISA

No relatório de composição e evolução de custos, a análise entre custos fixos e variáveis, observamos que a porcentagem de custo maior é referente aos custos com o "Prestação de Serviços" correspondendo a 64,09% do total de gastos, seguido de "Pessoal médico", que corresponde a 16,05% dos gastos e em sequência os gastos com "Pessoal não Médico" correspondendo a 10,89% do total de gasto.

O custo total com pessoal médico e não médico não ultrapassa o percentual definido no Contrato de Gestão estabelecido como limite para esse tipo de despesa.

Gráfico 1

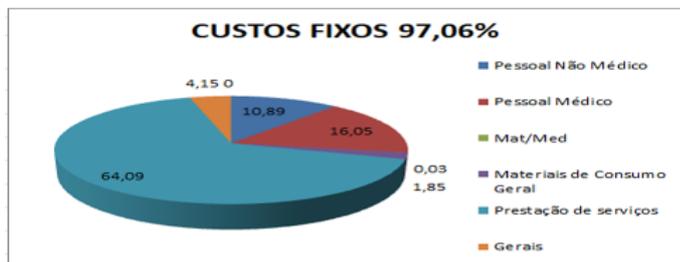


Gráfico 2



O gráfico 1 e 2 demonstram a distribuição dos valores de acordo com o percentual dos centros de custos na tabela 1.

Gráfico 3



## KPIH/PLANISA

Foi observado que em todas as contas apontadas no relatório de evolução de custos fixos e variáveis não houve variação relevante do valor dos custos totais sequencialmente no período analisado. Sendo o total de custos ficando 97,06% com os custos fixos e 2,94% com custos variáveis.

## Demonstração do Custos Unitários- Pronto atendimento/Ambulatório/SADT'S

Tabela 3

  <b>AMBULATÓRIO</b>				
Demonstração dos custos unitários - Pronto atendimento/Ambulatorial/SADTs				
Policlínica Regional de Posse - Instituto CEM 12/2021 - 6/2022 - Com Honorários - Sem Depreciação - Com Recursos Externos - Sem Mat/Med				
Competência	Custo total	Quantidade Prod.	Custo unitário	
MÉDIA				
Ambulatório de Fisioterapia	39.516,09	571	69,15	
Ambulatório de Fonoaudiologia	12.265,58	53	229,57	
Ambulatório de Psicologia	17.327,02	203	85,35	
Ambulatório Anestesiologia	6.530,91	105	62,08	menor custo
Ambulatório Cardiologia	59.167,92	387	152,72	
Ambulatório Dermatologia	31.109,27	184	168,68	
Ambulatório Endocrinologia	37.336,09	261	143,29	
Ambulatório de Enfermagem	27.898,28	599	46,55	menor custo
Ambulatório Gastroenterologia	19.193,32	78	244,72	
Ambulatório Ginecologia / Obstetria	38.129,48	142	268,79	
Ambulatório Hematologia	10.429,10	10	1.073,58	maior custo
Ambulatório Mastologia	16.404,60	66	248,55	
Ambulatório Médico da Família	50.899,94	158	322,44	
Ambulatório Nefrologia	7.792,14	112	69,75	
Ambulatório Neurologia	34.391,31	181	190,16	
Ambulatório de Nutrição	34.644,56	228	152,14	maior custo
Ambulatório Oftalmologia	26.776,03	192	139,25	
Ambulatório Ortopedia / Traumatologia	69.599,19	542	128,48	
Ambulatório Otorrinolaringologia	17.062,16	122	139,36	
Ambulatório Pediatria	16.464,84	50	328,36	
Ambulatório Pneumologia	11.835,30	22	541,48	
Ambulatório de Proctologia	6.009,08	9	689,57	
Ambulatório Reumatologia	24.734,33	53	470,49	
Serviço Social	22.705,12	207	109,46	
Ambulatório Urologia	19.514,11	119	163,59	

## KPIH/PLANISA

A tabela 3 do ambulatório apresenta o custo unitário de cada especialidade médica e não médica conforme a quantidade produzida. O ambulatório médico de anestesiologia obteve o menor custo unitário e a Hematologia com o maior custo. Quanto ao ambulatório não médico a Enfermagem obteve o menor custo e a Nutrição o maior custo unitário.

Tabela 4

  <b>SADT'S</b>				
Demonstração dos custos unitários - Pronto atendimento/Ambulatorial/SADTs				
Policlínica Regional de Posse - Instituto CEM 12/2021 - 6/2022 - Com Honorários - Sem Depreciação - Com Recursos Externos - Sem Mat/Med				
Competência	Custo total	Quantidade Prod.	Custo unitário	
Laboratório de Análises Clínicas	149.224,17	5.753	25,94	menor custo
Colonoscopia	4.550,06	13	346,20	
Densitometria	2.867,66	35	82,40	
Ecocardiograma	7.856,06	120	65,23	
Doppler Vascular	6.736,88	1	6.736,88	
Eletrcardiograma	46,87	1	46,87	
Eletrencefalografia	46,87	1	46,87	
Eletroneuromiografia	46,87	1	46,87	
Endoscopia	60.130,29	91	661,81	
Espirometria	46,87	1	46,87	
Holter	10.346,00	78	132,64	
Mamografia	3.742,69	59	63,22	
Mapa	10.486,61	81	129,46	
Naso fibroscopia	2.276,88	1	2.276,88	
Exames Oftalmológicos	26.806,91	1	26.806,91	maior custo
Exames de Punção Aspirativa (PAAF)	234,36	5	46,87	
Radiologia	36.417,76	421	86,42	
Ressonância Magnética	53.472,14	247	216,61	
Teste Ergométrico	7.881,63	73	107,97	
Tomografia	62.102,30	305	203,61	
Ultrassonografia	78.210,54	441	177,41	
Urodinâmica	46,87	1	46,87	
Cistoscopia	46,87	1	46,87	
Unidade Móvel de Prevenção	438.626,70	392	1.119,76	
Ambulatório de Procedimentos	9.806,26	99	99,34	
Hemodiálise	545.643,02	372	1.467,91	

A tabela 4, os SADT'S apresenta o custo unitário dos exames e procedimentos conforme quantidade produzida.

O laboratório de análise clínicas obteve o menor custo unitário. Os exames de Oftalmologia e Nasofibrosopia, seguido da Unidade Móvel de Prevenção e Hemodiálise obteve os maiores custos unitários.

**Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo**

Tabela 5

Relatório de ranking de custos por centro									Média	
Descrição	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022			
Policlínica Regional de Posse - Instituto CEM 12/2021 - 6/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos										
Unidade Móvel de Prevenção	201.981,04	202.958,94	200.190,58	532.164,92	645.218,42	643.763,29	644.109,69	1*	438.626,70	2*
Hemodiálise	557.661,16	602.526,50	591.844,94	581.980,98	590.641,94	618.908,14	605.746,12	2*	592.758,54	1*
Laboratório de Análises Clínicas	150.653,07	124.120,15	147.405,64	165.262,56	150.586,53	162.337,17	144.204,11	3*		
Ambulatório Ortopedia / Traumatologia	41.597,26	40.094,76	89.943,59	75.172,11	86.507,51	83.664,05	73.339,86	4*		
Tomografia	77.636,77	72.592,88	49.439,93	49.506,88	73.160,97	59.322,22	53.056,43	5*		
Ambulatório Ginecologia / Obstetrícia	28.250,78	25.691,81	45.349,26	38.432,62	37.945,18	40.824,99	52.411,72	6*		
Radiologia	34.874,41	31.788,73	21.116,83	18.848,70	64.802,93	36.327,43	47.170,49	7*		
Ambulatório Endocrinologia	30.040,83	29.216,42	33.581,92	42.275,26	43.989,91	35.522,43	46.779,08	8*		
Ambulatório Cardiologia	48.931,86	40.927,73	66.725,18	73.599,20	71.311,50	69.581,34	46.079,61	9*		
Ressonância Magnética	59.005,62	61.423,20	67.569,90	67.544,32	9.845,96	63.001,96	45.914,01	10*		
Sub-Total	1.226.632,79	1.231.341,12	1.313.167,77	1.644.787,55	1.774.010,83	1.813.253,00	1.758.810,93			
Outros Centros de Custo	662.161,62	639.221,47	575.989,49	583.071,14	604.943,89	633.535,56	656.169,04			
<b>Total</b>	<b>1.888.814,41</b>	<b>1.870.562,59</b>	<b>1.889.157,25</b>	<b>2.227.858,68</b>	<b>2.378.954,72</b>	<b>2.446.788,56</b>	<b>2.414.979,97</b>			
Policlínica Regional de Posse - Instituto CEM 12/2021 - 6/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos										
Descrição	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022			
Unidade Móvel de Prevenção	187.484,52	187.504,45	187.629,24	506.696,10	617.703,14	617.954,27	617.703,25	1*	417.525,28	2*
Hemodiálise	442.830,85	482.321,23	458.577,38	410.620,59	441.828,38	463.343,65	468.256,43	2*	452.539,79	1*
Laboratório de Análises Clínicas	80.664,57	60.847,63	76.535,96	88.127,93	84.205,79	90.698,68	74.769,45	3*		
Administração	61.231,62	58.789,12	68.383,88	66.698,26	69.926,71	67.815,04	61.225,99	4*		
Segurança / Vigilância	48.117,09	48.588,54	48.641,44	48.619,74	48.710,64	48.658,78	48.601,60	5*		
Ambulatório Ortopedia / Traumatologia	22.515,81	22.132,24	64.801,41	51.350,74	62.924,46	63.253,49	47.223,39	6*		
Ambulatório de Enfermagem - Triagem	31.488,56	33.555,19	33.064,64	40.932,64	38.991,14	41.689,12	45.051,89	7*		
Ambulatório Ginecologia / Obstetrícia	22.275,72	21.342,29	38.647,94	31.230,77	28.600,18	32.485,47	43.518,43	8*		
Gestão de Pessoas	37.321,15	34.722,16	37.802,14	36.665,35	37.073,76	39.028,34	41.188,56	9*		
Tomografia	52.509,38	49.240,75	37.095,11	37.054,85	61.181,87	45.299,21	41.115,99	10*		
Sub-Total	986.439,27	999.043,60	1.051.179,13	1.317.998,98	1.491.146,07	1.510.226,05	1.488.654,96			
Outros Centros de Custo	902.375,14	871.518,99	837.978,13	909.859,71	887.808,66	936.562,52	926.325,01			
<b>Total</b>	<b>1.888.814,41</b>	<b>1.870.562,59</b>	<b>1.889.157,26</b>	<b>2.227.858,69</b>	<b>2.378.954,73</b>	<b>2.446.788,57</b>	<b>2.414.979,97</b>			

KPIH/PLANISA

No relatório de ranking de custos por centro, de acordo com a média dos valores dentro do período analisado a Hemodiálise ficou na primeira posição. A Unidade Móvel de Prevenção ficou em segunda devido aos meses 12/21 a 02/22 a apresentar custos bem abaixo quando comparado aos demais meses.

Os maiores gastos neste centro de custo foram referentes a prestação de serviços e rateios recebidos.

Gráfico 4

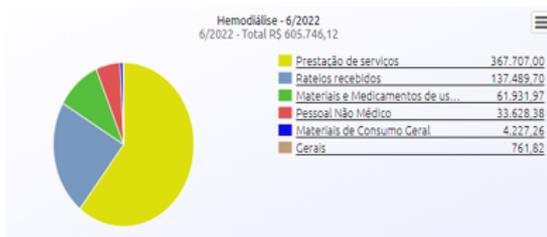


Gráfico 5

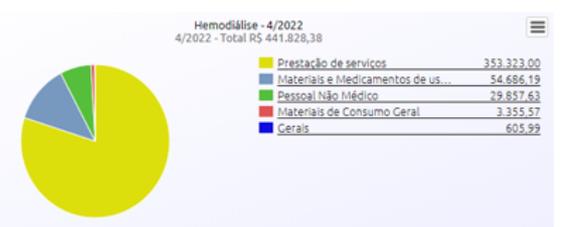


A Hemodiálise fica em primeira posição conforme a média do período. Os maiores gastos neste centro de custo foram referentes a prestação de serviços e Mat/Med.

Gráfico 6



Gráfico 7



KPIH/PLANISA

**Relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares**

No relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia e rouparia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o

paciente e para o funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de recepção os dados são obtidos através dos valores de acolhimento e recepção;
- Para o cálculo de lavanderia e rouparia multiplica-se o quilo de roupa pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;

Tabela 6

  <b>Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares</b>								
Policlínica Regional de Posse - Instituto CEM 12/2021 - 6/2022 - Com Recursos Externos								
Serviços	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
<b>Infraestrutura - Manutenção Predial</b>								
Itens de Custos	0,00	7.487,50	7.487,50	7.487,50	7.487,50	28.465,52	36.543,28	13.565,54
Centros de Custos	11.053,96	1.187,00	556,69	500,59	764,66	656,74	2.589,32	2.472,71
<b>Total</b>	<b>11.053,96</b>	<b>8.674,50</b>	<b>8.044,19</b>	<b>7.988,09</b>	<b>8.252,16</b>	<b>29.122,26</b>	<b>39.132,60</b>	<b>16.038,25</b>
<b>Manutenção de Equipamentos</b>								
Itens de Custos	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00
Centros de Custos	4,11	490,83	532,29	507,20	598,82	541,63	491,80	452,38
<b>Total</b>	<b>33.754,11</b>	<b>34.240,83</b>	<b>34.282,29</b>	<b>34.257,20</b>	<b>34.348,82</b>	<b>34.291,63</b>	<b>34.241,80</b>	<b>34.202,38</b>
<b>Documentação do Paciente - Recepção</b>								
Recepção Laboratório - Multidisciplinar	6.750,92	6.450,88	7.980,81	7.502,25	8.206,62	8.621,65	8.380,02	7.699,02
Recepção Central	15.079,57	15.152,22	16.832,38	16.472,58	18.076,07	18.492,72	23.598,06	17.671,94
Recepção Ambulatório	8.212,45	9.093,61	10.241,97	9.800,15	10.466,66	10.553,56	13.212,46	10.225,84
Recepção de Imagem	10.031,35	11.660,96	12.848,20	9.882,83	10.516,89	11.476,73	11.509,53	11.103,78
<b>Total</b>	<b>40.074,30</b>	<b>42.357,66</b>	<b>47.703,36</b>	<b>43.657,82</b>	<b>47.266,23</b>	<b>49.144,66</b>	<b>56.700,06</b>	<b>46.700,59</b>
<b>Higienização e Limpeza</b>								
Área (m²)	1.547,17	1.547,17	1.547,17	1.547,17	1.547,17	1.547,17	1.547,17	1.547,17
Custo unitário	37,18	36,66	36,29	36,01	40,75	26,90	26,16	34,28
<b>Total</b>	<b>57.516,91</b>	<b>56.711,71</b>	<b>56.151,98</b>	<b>55.713,59</b>	<b>63.049,22</b>	<b>41.617,36</b>	<b>40.467,60</b>	<b>53.032,62</b>
<b>Portaria e Segurança</b>								
Área (m²)	1.548,08	1.548,08	1.548,08	1.548,08	1.548,08	1.548,08	1.548,08	1.548,08
Custo unitário	33,12	33,59	33,11	32,92	32,84	32,74	33,77	33,16
<b>Total</b>	<b>51.279,65</b>	<b>51.997,73</b>	<b>51.262,87</b>	<b>50.960,03</b>	<b>50.842,48</b>	<b>50.685,05</b>	<b>52.286,27</b>	<b>51.330,58</b>

KPIH/PLANISA

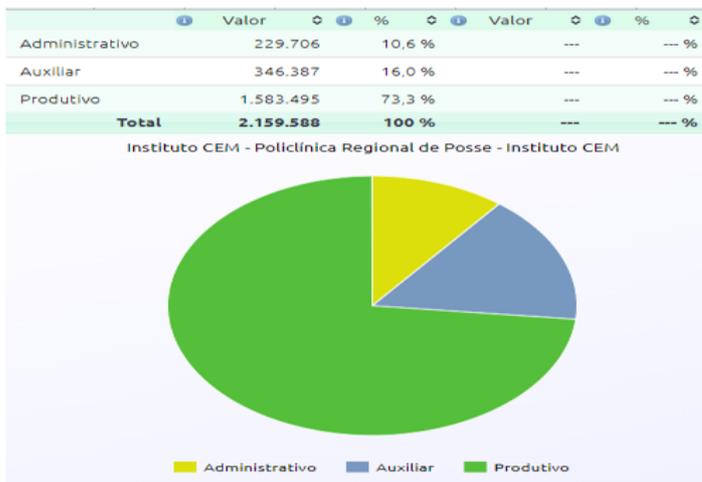
Gráfico 8



O gráfico 8 apresenta a escala de valores de acordo com os custos total que esses centros obtiveram no período analisado. Consta-se que o serviço de higiene e limpeza tem o maior custeio em relação aos demais serviços como pode ser observado as médias apresentadas.

**BENCHMARK**

Gráfico 9



KPIH/PLANISA

O Benchmark apresenta os custos total da unidade distribuídos pelos setores conforme visualiza na tabela. O setor produtivo com 73,3% é o mais dispendioso em relação aos demais, a assistência ao paciente é a principal fonte de despesa, absorve todos os demais serviços compondo o maior custo na dinâmica da unidade.

#### Apontamentos

O Contrato de Gestão prevê a obrigatoriedade do monitoramento e fiscalização do gerenciamento da unidade pela organização social contratada de forma periódica tendo como base de análise dados disponibilizados pela OS nos sistemas designados e pelos parâmetros descritos no documento legal. Sendo assim os apontamentos apresentados foram respondidos no Ofício 186/2022 e as justificativas foram acatadas por esta coordenação, reiterando neste relatório quanto a atenção à disponibilização dos dados no sistema que resulta em uma análise assertiva.

### 3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (anteriormente denominada Gerência de Avaliação de Organizações Sociais= sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS Transparência/SES.

No dia 19 de maio de 2022, encaminhamos o Ofício nº 23551/2022/SES com o resultado final da avaliação das páginas de acesso à informação da mencionada unidade de saúde, ficando com um percentual de atendimento à legislação vigente em 49,08%, pela contratante o percentual de atendimento foi de 44,93% e já o percentual de atendimento pela contratada em 51,30% conforme o resultado apresentado pelo Sistema SISLAI que segue:

Percentual de Atendimento à Legislação Vigente:	49,08%
Percentual de Atendimento pelo Contratante:	44,93%
Percentual de Atendimento pela Contratada:	51,30%

No presente ofício foi estabelecido o prazo até o dia 31 de maio de 2022 para o saneamento das inconformidades apresentadas. Oorre que o I.CEM, apesar de devidamente notificado, quedou-se inerte.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

### 4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi confeccionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Sendo assim, quanto a análise da produção no semestre, a Unidade apresentou uma produção insatisfatória para as consultas médicas e não médicas, atingindo uma produtividade muito inferior ao que foi contratualizado no período. Mas destacamos que, mesmo diante do não atingimento das metas contratuais **não será aplicado ajuste financeiro**, em observância às portarias e notas técnicas emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, conforme já descritas anteriormente.

Por oportuno, apesar do contexto excepcional, dada a baixa demanda, sugerimos que o plano de metas seja reavaliado e readequado, visto que a Unidade não atingiu as metas contratuais para os serviços de consultas e cirurgias menor ambulatorial, alcançando uma produtividade insatisfatória no período em comparação com as metas contratuais e a tolerância no contrato de gestão. Desta feita, é imprescindível o envolvimento da Gerência de Regionais, da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, além da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação na revisão da demanda por macrorregião.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) expõe que os apontamentos constantes na Nota Técnica nº 1/2023-SES/CAC, foram respondidos pela Organização Social por intermédio do Ofício nº 047/2023. No entanto, as respostas apresentadas neste ofício, relativas a prestação de contas do período de janeiro a junho de 2022, estão em processo de análise por esta Coordenação.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com Prestação de Serviços. Os custos totais mantiveram sem variação relevante. No ambulatório Médico a anestesiologia obteve o maior custo e não médico a nutrição obteve o maior custo unitário. Dentro do período analisado o centro de custo "Hemodiálise" liderou o ranking de custos de acordo com a média mensal do período. No que se refere aos serviços auxiliares, o serviço de higienização e limpeza abarcou os maiores custos. Faz-se imprescindível o lançamento fidedigno dos dados no KPIH.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Instituto CEM sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 06/07/2023, às 21:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista**, em 07/07/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista**, em 07/07/2023, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista**, em 07/07/2023, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 07/07/2023, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA, Analista**, em 07/07/2023, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035040732** e o código CRC **DDBAC64D**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202200010046606



SEI 000035040732